

ESTADO DO CEARÁ

EDITAL Nº 2, DE 7 DE MARÇO DE 2007 (*)

CONCURSO PÚBLICO PARA AUDITOR-FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, ANALISTA CONTÁBIL-FINANCEIRO, ANALISTA JURÍDICO E ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, usando da competência que lhe foi delegada pela

Portaria SEAD nº 354, de 01/9/2006 (DO de 06/9/2006) e, em cumprimento ao disposto no subitem 8.7 do Edital Nº 01, de

01/11/2006, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará da mesma data, e, em acolhimento aos pronunciamentos da

Banca Examinadora emitidos em razão dos recursos apresentados às Provas

Objetivas 1, 2 e 3 do concurso público para

provimento de cargos de Auditor-Fiscal da Receita Estadual, Analista

Contábil-Financeiro, Analista Jurídico e de Analista de

Tecnologia da Informação, aplicadas no dia 28 de janeiro de 2007, RESOLVE:

I - ANULAR as questões abaixo relacionadas, em seus respectivos gabaritos, e ATRIBUIR os pontos a elas correspondentes a todos os candidatos presentes às provas, independentemente de terem ou não recorrido:

- Para o cargo de Analista Contábil-Financeiro:

a) nas Provas 1 e 2: a questão nº 34, da disciplina Direito Tributário;

b) na Prova 3: as questões nºs 53 e 56 (Gabaritos 1, 2, 3 e 4) da disciplina Lei de Responsabilidade Fiscal;

II - ALTERAR, as respostas das questões a seguir indicadas, em seus respectivos gabaritos:

- Para o cargo de Analista Contábil-Financeiro:

a) nas Provas 1 e 2: a questão nº 21, da disciplina Direito Administrativo, da letra "A" para a letra "C";

b) na Prova 3: as respostas das questões nº 43, da letra "A" para a letra "B" (Gab 1); da letra "D" para a letra "B" (Gab 2); da letra "E" para a letra "B" (Gab 3) e da letra "C" para a letra "B" (Gab 4); nº 46, da letra "B" para a letra "C" (Gab 1); da letra "E" para a letra "C" (Gab 2); da letra "A" para a letra "C" (Gab 3) e da letra "D" para a letra "C" (Gab 4) e nº 49, da letra "D" para a letra "E" (Gab 1); da letra "B" para a letra "E" (Gab 2); da letra "C" para a letra "E" (Gab 3) e da letra "A" para a letra "E" (Gab 4), todas da disciplina Lei de Responsabilidade Fiscal;

III - VALIDAR os gabaritos divulgados, com as anulações constantes do item I e as alterações constantes do item II, ambos deste Edital.

IV - JULGAR improcedentes os demais recursos apresentados;

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO